

Participantes devem solicitar a suspensão a partir de 31/08/2026 pelo Portal de Serviços ou aplicativo da FAPES

Os participantes ativos e assistidos que possuam contratos vigentes de empréstimos ou financiamentos junto à FAPES poderão optar pela suspensão temporária das prestações referentes às competências de setembro e outubro de 2026.

A medida foi aprovada, em caráter excepcional, pela Diretoria Executiva da Fundação e tem como objetivo oferecer maior flexibilidade financeira aos mutuários interessados.

É importante destacar que a suspensão das prestações não representa redução, remissão ou perdão da dívida. As prestações suspensas serão incorporadas ao saldo devedor do contrato, com incidência dos encargos previstos contratualmente, podendo resultar em alongamento do prazo de amortização. As cobranças relativas aos seguros contratados e ao Fundo de Quitação Agregado (FQA), quando aplicáveis, permanecerão normalmente devidas.

Como solicitar?

A solicitação deverá ser realizada pelo [Portal de Serviços](#) ou aplicativo da FAPES, a partir do dia **31/08/2026**. Após efetuar o login, acesse: **Serviços > Empréstimos e Financiamentos > Suspensão de Contratos**.

Na tela, serão apresentados:

- Os contratos elegíveis para suspensão;
- Os respectivos saldos devedores;
- A opção de suspender **uma ou duas parcelas**, conforme o período da solicitação.

O participante poderá acompanhar o andamento de sua solicitação na mesma seção.

Cronograma para solicitação:**De 31/08/2026 a 14/09/2026**

- Suspensão das prestações referentes às competências de setembro e outubro de 2026.

De 15/09/2026 a 14/10/2026

- Suspensão apenas da prestação referente à competência de outubro de 2026.

Antes de realizar a solicitação, recomenda-se que o participante avalie os impactos da medida sobre o prazo e o saldo devedor de seu contrato.

Empréstimos e financiamentos do PBB já estão disponíveis para contratação

A FAPES informa ainda que as operações de empréstimos vinculadas ao Plano Básico de Benefícios (PBB), que permaneceram temporariamente suspensas em razão dos procedimentos necessários à implantação da migração para o PBB-CD, já foram restabelecidas. Os participantes elegíveis podem realizar novas contratações de acordo com as regras vigentes do [Programa de Empréstimos da FAPES](#).

Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição pelos canais abaixo:

- **Fale FAPES** – Atendimento > Fale FAPES, no [Portal de Serviços](#).

- **Telefone** - (21) 3820-5454 | Opção 3 > Previdência (dias úteis, das 9h às 17h).
- **Atendimento Agendado** - Solicite um atendimento personalizado com a nossa equipe pelo [Portal de Serviços](#) (Atendimento > Atendimento Agendado).

Fonte: [Fapes](#), em 28.08.2026.